



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 386/2005, DE 26 DE AGOSTO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	031	31901100	041210052005	Venc.e Vantag.Fixas-PC	13.000,00
03	01	032	31901300	041210052005	Obrigações Patronais	10.000,00
03	01	042	33903900	041210052005	Outros Serv. Terc.PJ	10.000,00
06	05	177	31901100	123610332017	Venc.e Vantag.Fixas-PC	20.000,00
06	05	179	31901600	123610332017	Outras Desp.Variav.PC	300,00
Total						53.300,00

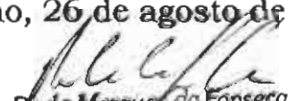
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	011	31901100	041220022002	Venc.e Vantag.Fixas-PC	23.300,00
02	01	014	33901400	041220022002	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02	01	019	33903900	041220022002	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
05	06	135	44905100	278120261014	Obras e Instalações	5.000,00
05	07	141	33903600	133920281016	Outros Serv.Terc.PJ	2.000,00
05	07	145	44905100	278120271015	Obras e Instalações	3.000,00
05	07	146	44905200	133920281016	Equip.e Mat.Permanente	3.000,00
06	06	184	44905100	123610341017	Obras e Instalações	7.000,00
Total						53.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de agosto de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR APROVAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP

FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br